

matrícula

75.275

ficha

01

CNM: 111484.2.0075275-54

Guarulhos, 21 de junho

de 2004

IMÓVEL:- PRÉDIO RESIDENCIAL nº 4 da Rua São José da Lage, na **CIDADE PARQUE ALVORADA**, perímetro urbano, e respectivo terreno consistente em **parte dos lotes 16 e 17 da quadra 7**, com a área de 192,50m², medindo 7,70m. de frente para a mencionada rua, por 25,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 5, de propriedade de Julia Torres de Romero; pelo lado esquerdo com os fundos dos prédios nºs. 1, 2 e 3, respectivamente de propriedade de Maria Luzia Torres, Fausto Blumer de Mello e José Bernardino da Costa, e nos fundos, com parte dos lotes 12 e 13.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 092.41.52.0080.00.000.-

PROPRIETÁRIO:- FAUSTO BLUMER DE MELLO, RG. nº 594.439, CPF. nº 031.841.028/15, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Coronel Frias, nº 324.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. **29.920 e 29.921** deste Serviço Registral, feitas em 21/08/1.972.-

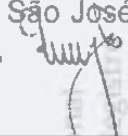
O Oficial



Luiz Carlos Telles Nunes

R.1/75.275 em 21 de junho de 2004

(prot.167.845)

Por escritura de 05 de setembro de 1.986, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 230, fls. 16/18, **FAUSTO BLUMER DE MELLO**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU o imóvel** à **LUIZ LASCLOTA**, RG. nº 4.610.243-SP., brasileiro, torneiro mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MORAES LASCLOTA**, RG. nº 4.218.991-SP., brasileira, do lar, portadores do CPE. em comum sob nº 078.495.408/91, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua São José da Lage, nº 4, Parque Alvorada, pelo preço de Cz\$.20,00.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/75.275 em 02 de julho de 2008

(prot.193.062)

Por requerimento datado de 10 de junho de 2.008, procede-se esta averbação para constar que: **a)** conforme certidão de casamento expedida em 22 de dezembro de 1.973, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito – Vila Maria, São Paulo-SP, extraída do registro nº 30.516, livro B-75, fls. 580, o nome correto da proprietária é **MARIA APARECIDA DE MORAIS LASCLOTA**; e **b)** e conforme cartão do cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, **MARIA APARECIDA DE MORAIS LASCLOTA** atualmente está inscrita no CPF. nº **422.997.488-49**. A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/75.275 em 02 de julho de 2008

(prot.193.062)

Pelo mesmo requerimento referido na Av.2, e conforme certidão nº 1204/2008, expedida em 09 de abril de 2.008, pela PMG, procede-se esta averbação para constar que o **prédio residencial nº 4 da rua São José da Lage**, foi iniciado para efeito de pagamento do imposto predial urbano a partir do exercício de 1.970 e lançado até 1.977 com 43,90m²; de 1.978 a 1.995 com 43,90m²; e de 1.996 e **lançado até o ano de 2.008, com a área construída de**

- continua no verso -

matrícula

75.275

ficha

01

verso

CNM: 111484.2.0075275-54

100,00m². Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito – CND nº 054592008-21025010, emitida pela Receita Federal em 19 de março de 2.008. A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.4/75.275 em 02 de julho de 2008

(prot.193.062)

Pelo mesmo requerimento referido na Av.2, e conforme comunicado emitido em 01 de abril de 2.008, pela PMG, procede-se esta averbação para constar que o **prédio residencial nº 4** atualmente é lançado pelo **nº 1.488 da rua São José da Lage**. A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.5/75.275 em 9 de janeiro de 2009

(prot.197.703)

Por instrumento particular com caráter de escritura pública, de 19 de dezembro de 2.008, **LUIZ LASCLOTA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DE MORAIS LASCLOTA**, já qualificados, residentes e domiciliados à rua Alcântara, nº 48, São paulo-SP, **VENDERAM o imóvel a MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA**, RG.21.295.254-7-SP, CPF.108.669.528-37, brasileiro, soldador, e sua mulher **ROSEMARA GIANE DE LAURENTIS SILVA**, RG.22.718.570-5-SP, CPF.139.176.578-80, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua São José da Lage, nº 1.488, Guarulhos-SP, pelo preço de **R\$70.000,00**, sendo integralizado da seguinte forma: **R\$16.102,81** foram pagos com o saldo da conta vinculada do FGTS utilizado pelos compradores, e **R\$53.897,19** oriundos do financiamento concedido pela CEF, através do SFH.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.6/75.275 em 9 de janeiro de 2009

(prot.197.703)

Pelo instrumento particular referido no R.5, **MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA** e sua mulher **ROSEMARA GIANE DE LAURENTIS SILVA**, já qualificados, **DERAM o imóvel em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de **R\$53.897,19**, pagável por meio de **180 prestações mensais**, vencendo-se a primeira delas no valor de **R\$694,87**, no dia **19 de janeiro de 2.009**, com juros à taxa nominal de **7,6600% ao ano** e efetiva de **7,9347% ao ano**, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel – **R\$70.000,00.-** O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 296.549, de 26 de agosto de 2.016.

Av.7 – CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o cancelamento do registro n.6, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, à vista da autorização emitida em 19/08/2016, pela credora (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., já qualificada), a qual noticia a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA** e sua mulher **ROSEMARA GIANE DE LAURENTIS SILVA**, já qualificados.

.- continua na ficha 02 -.



**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
CNM: 111484.2.0075275-54

matrícula
75.275

ficha
02

Guarulhos, 09 de setembro de 2016

Guarulhos, 09 de setembro de 2016.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis